

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Matrícula

5.588

Ficha

1**SANTO ANDRÉ - SP**

CNS cartório: 112573

Santo André, 10 de fevereiro de 2014

O **apartamento n.º 73**, localizado no **7.º andar** do **"EDIFÍCIO SOROCABA"** integrante do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA" **CONJUNTO "B"**, situado na Avenida Sapopemba n.º 1.601, Jardim Utinga, nesta cidade, possuindo a área privativa de **62,900m²**, área comum de **19,397m²**, estando nesta incluída uma vaga de garagem indeterminada, perfazendo uma área total construída de **82,297m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do conjunto igual a **0,0017361** ou **0,17361%**. O **CONJUNTO "B"** do empreendimento "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o **EDIFÍCIO SOROCABA** é integrante, foi construído sobre o terreno de **20.818,65m²**. Classificação Fiscal n.º 10.346.099.

PROPRIETÁRIA: TAVARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Cidade Jardim n.º 400, 6.º andar, conjunto 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.179.511/0001-89.

REGISTROS ANTERIORES:- R.32 de 1.º de março de 2012 e R.164 de 10 de fevereiro de 2014 (Instituição e Especificação de Condomínio), ambos da Matrícula n.º 47.371, desta Serventia Imobiliária.

O OFICIAL DELEGADO

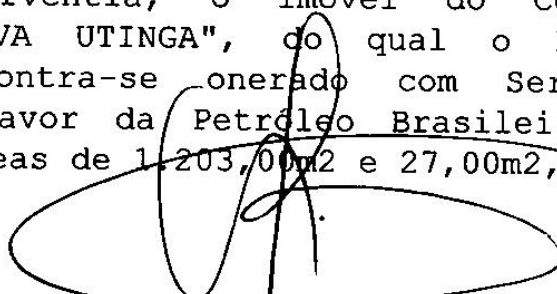


AV.1/85.588 - Data:- 10 de fevereiro de 2014
Prenotação n.º 230.325 de 27 de janeiro de 2014

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme consta do registro n.º 1, feito nas matrículas n.ºs 8.298 e 8.299 e referidos na averbação n.º 1 da matrícula n.º 47.371, todas desta serventia, o imóvel do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o **EDIFÍCIO SOROCABA** é integrante, encontra-se onerado com Servidão de Passagem, instituída em favor da **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS**, abrangendo as áreas de **1.203,00m²** e **27,00m²**, respectivamente.

EXAMINADO POR


Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

5.588

Ficha

1

Verso

AV.2/05.588 - Data:-11 de dezembro de 2020

Prenotação n° 314.708 de 04/12/2020.

Selo Digital n°1125733310000av2m85588208

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 04/12/2020, pelo 45º Ofício Judicial de São Paulo/Sp, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora *On-Line*, nos autos da Execução Civil, feita sob n° 00346004320208260100, que tem como exequente **RODRIGO AMADEU DE OLIVEIRA**, CPF n° 295.690.848-04, e como executados **TRIADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n° 03.641.101/0001-30; **TRIADE SPE 001 NOVA UTINGA LTDA**, CNPJ n° 13.457.041/0001-53; **TAVARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S. A.**, CNPJ n° 53.179.511/0001-89; e feita a presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, de propriedade de **TAVARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** acima qualificada, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **TAVARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S. A.**, CNPJ n° 53.179.511/0001-89, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$97.443,07 (estando incluído neste valor o imóvel da matrícula n° 85.556, desta Serventia).

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Junior

MH